



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Terça-feira • 26 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2238

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto Nº 104/2021 de 26 de outubro de 2021** - Revoga o Decreto nº 004 de 27 de janeiro de 2021 que declara o estado de calamidade pública no município de Ibicuí/BA afetado pela doença infecciosa viral – COBRADE 1.5.1.1.0 e os decretos subsequentes que o prorrogam e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

DECRETO Nº 104/2021

DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“Revoga o Decreto nº 004 de 27 de janeiro de 2021 que declara o estado de calamidade pública no município de Ibicuí/BA afetado pela doença infecciosa viral – COBRADE 1.5.1.1.0 e os decretos subsequentes que o prorrogam e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **revogado o estado de calamidade pública** no Município de Ibicuí declarado por meio do Decreto nº 004/2021 e prorrogado pelo Decreto nº 081/2021, em razão do decréscimo nos índices de contaminação da população Ibicuiense. .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí-Bahia, em 26 de Outubro de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL